



Parecer Técnico
Ref.: Pregão Eletrônico nº 032/2021-SRP

Após dos atos pertinentes do recurso anexado da empresa HOSPCIM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, podemos avaliar e concluir que os equipamentos propostos pela empresa concorrente não atendem a solicitação ora encaminhada pela Secretaria Municipal de saúde. Sendo avaliados as demais marcas e descrições nos catálogos apresentados das empresas posteriores;

ITEM 1

DO NÃO ATENDIMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA AO EDITAL.

De forma objetiva e pontual demonstraremos a seguir que o componente ofertado pela empresa, não atende de forma íntegra às especificações técnicas constantes no Edital. O equipamento MAGNUS A5, carece de especificações fundamentais e exigidas pelo Instrumento Convocatório, estando em desconformidade com o referido documento.

1. “6 portas USB”

O equipamento MAGNUS A5 possui apenas **4 portas USB** como consta em página 11 do documento apresentado pela empresa.

- Zoom read/write localizado e central em tempo real e em imagem congelada;
- **4 conexões USB**, Saída de vídeo composto, Super-Video, DVI-D, Rede Ethernet, RS232C; HDMI (com uso de extensor),
- 110-220V – 50/60Hz (bivolt automático);

2. “Transdutores a apresentar: 01 (um) Convexo multifrequencial para exames de pediatria, abdômen, ginecologia e obstetrícia com frequência variável aproximada de **2,0 a 8,0 MHz** (Frequência Baixa, Superfície) ou **4,0 a 8,0 MHz** (Frequência Alta, profundidade);”

Conforme apresentado pela empresa o equipamento MAGNUS A5 não possui transdutor convexo que atenda as frequência de **2,0 a 8,0 MHz**. Conforme página 4 do documento apresentado:

Transdutores e acessórios:

Transdutores multifrequenciais e banda larga.

01 Transdutor **Convexo com frequência ajustável de 2 a 7 MHz;**



ITEM 2

DO NÃO ATENDIMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO PELAS EMPRESAS: PPF COM E SERV EIRELI-ME INNOVA E ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA AO EDITAL.

De forma objetiva e pontual demonstraremos a seguir que o componente ofertado pelas empresas, não atende de forma íntegra às especificações técnicas constantes no Edital. O equipamento INVICTUS C5/C7 PLUS, carece de especificações fundamentais e exigidas pelo Instrumento Convocatório, estando em desconformidade com o referido documento.

1. “6 portas USB”

O equipamento INVICTUS C5/C7 PLUS possui apenas **2 portas USB** como consta no documento técnico do equipamento apresentado.

- Zoom read/write localizado e central em tempo real e em imagem congelada;
- **2 conexões USB**, Porta saída VGA, HDMI, saída de Vídeo, saída S-Vídeo, Rede Ethernet, Porta MIC, saída e entrada de áudio, Porta ECG, AC entrada de energia, porta para pedal, porta para impressora;
- 100-240V – 50/60Hz (bivolt automático);
- Peso 8,46kg com bateria/ 7,9kg sem bateria

2. “Transdutores a apresentar: 01 (um) Convexo multifrequencial para exames de pediatria, abdômen, ginecologia e obstetrícia com frequência variável aproximada de **2,0 a 8,0 MHz** (Frequência Baixa, Superfície) ou **4,0 a 8,0 MHz** (Frequência Alta, profundidade);”
Conforme apresentado pela empresa, o INVICTUS C5/C7 PLUS não possui transdutor convexo que atenda as frequência de **2,0 a 8,0 MHz**. Segue abaixo imagem no documento técnico do equipamento apresentado.

Transdutores Disponíveis:

- Transdutor multifrequencial de banda larga **Convexo com faixa de frequência ajustável de 2 a 7 MHz;**
- Transdutor multifrequencial de banda larga Linear com faixa de frequência ajustável de 5 a 12MHz;
- Transdutor multifrequencial de banda larga Endocavitário com faixa de frequência ajustável de 4 a 12 MHz;

3. “Monitor colorido LED **Full HD 15”** de alta definição”

Conforme apresentado pela empresa, o INVICTUS C5/C7 PLUS não atende à especificação “**FULL HD (1920 x 1080p)**”, tendo na realidade a resolução de **(1024 x 768p)** conforme o seu documento técnico.

- Monitor LCD de alta resolução **1024 x 768 pixels**, 15”, angulação de 35° da tela destacável e ângulo visual Esq./Dir. 170° e para cima e para baixo 170°;



4. “Bateria estendida que suporte aproximadamente **3 horas de operação** do sistema quando estiver totalmente carregada.”

Conforme apresentado pela empresa, o INVICTUS C5/C7 PLUS não atende à especificação “**3 horas de operação**” conforme o seu documento técnico.

- Mala de Transporte;
- **Baterias com 1 hora de duração;**
- Guia de biópsia para transdutores convexo, linear, endovaginal e transretal;

O tempo de duração da bateria do equipamento é apenas 33% (1 hora) do tempo requerido por este órgão público (3 horas).

CONCLUSÃO:

Temos um cenário onde os equipamentos oferecidos pelas empresas PPF COM E SERV EIRELI-ME INNOVA E ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, com seus equipamentos MAGNUS A5 e INVICTUS C5/C7 PLUS, não atendem em diversos pontos, ao Termo de Referência, e devem ser desclassificados por desconformidade.

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:0054527
8210

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2021.12.23
09:37:33 -03'00'

Viseu, Pará 23 de dezembro de 2021.

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021